



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 7 de fevereiro de 2024

I

Série

Número 23

## Sumário

### SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

#### **Declaração de retificação n.º 7/2023**

Procede, por ter havido lapso, na identificação do tipo de ato, à retificação do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 1-A/2024, de 5 de fevereiro, respeitante à Demissão do Governo Regional da Madeira por efeito da apresentação do pedido de exoneração pelo Presidente do Governo Regional, publicado no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 22, de 6 de fevereiro de 2024.

**SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS****DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****Declaração de retificação n.º 7/2024****Sumário:**

Procede, por ter havido lapso, na identificação do tipo de ato, à retificação do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 1-A/2024, de 5 de fevereiro, respeitante à Demissão do Governo Regional da Madeira por efeito da apresentação do pedido de exoneração pelo Presidente do Governo Regional, publicado no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 22, de 6 de fevereiro de 2024.

**Texto:**

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 208/82, de 31 de dezembro, declara-se que por ter havido um lapso, na identificação do tipo de ato do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 1-A/2024, de 5 de fevereiro, respeitante à Demissão do Governo Regional da Madeira por efeito da apresentação do pedido de exoneração pelo Presidente do Governo Regional, publicado no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 22, de 6 de fevereiro de 2024, pelo que assim se retifica:

Onde se lê: Decreto Regulamentar Regional n.º 1-A/2024

Deve ler-se: Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 1-A/2024

Direção Regional da Administração Pública, 7 de fevereiro de 2024.



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)